

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3001-799/2016/DPE-RO
UASG 926224

ERRATA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, levam ao conhecimento dos interessados que, o certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 025/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, objetivando a **aquisição de caminhão baú com carroceria adaptada para unidade móvel de atendimento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos, comunica aos interessados, que foram feitas as seguintes correções no Edital:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Horário de abertura: 09h00min	Horário de abertura: 10h00min
HORÁRIO: 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)	HORÁRIO: 10h00min (horário oficial de Brasília/DF)
(...) será no dia 20/10/2016 , às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)	(...) será no dia 20/10/2016 , às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Informamos que em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e ainda, ao § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/1993, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, a alteração irá interferir na formulação da proposta, logo o dia da abertura do certame fica alterado para o dia **20 de outubro de 2016**, às **10h00min** (horário de Brasília - DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: **www.defensoria.ro.def.br** ou pelo e-mail: **licitacao@defensoria.ro.def.br**.

Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ADITIVO Nº. 01 AO EDITAL Nº 06/COHB/SEAS/ PORTO VELHO – DEMANDA HABITACIONAL/ JULHO/2015 - DE RECONSIDERAÇÃO DE PRAZO E DESCLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA, QUE FORAM HOMOLOGADOS OU SORTEADOS NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2015.

Considerando a necessidade de ampliar o prazo de mobilização e atendimento dos candidatos sorteados em 30 e 31/07/2015, no Programa Minha Casa, Minha Vida – Complementação para o empreendimento Orgulho do Madeira;

Considerando que a ampliação do prazo de atendimento possibilitará aos candidatos convocados maiores condições de continuar participando no processo de seleção dos beneficiários ao referido empreendimento;

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 01/06/2016, publicado no D.O.E. Nº 96 de 01/06/2016, torna pública a prorrogação de prazo para atendimento dos candidatos sorteados para o empreendimento em pauta até o dia 30/09/2016.

O não comparecimento no novo prazo determinado impossibilitará a continuidade do processo de seleção, ficando desde já, estabelecido que os candidatos que não se apresentarem à Central do Programa Morada Nova, localizada na **Av. Farquar nº 3055 - Panair, próximo ao Complexo Rio Madeira**, no horário das 8hs às 13:30hs, serão automaticamente desclassificados.

Porto Velho, 16 de setembro 2016
Hérika Lima Fontenele
Secretária – SEAS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social **NOTIFICA** a Senhora **IVONE SIMÃO MARQUES HARTWIG**, portadora do CPF: 877.227.552-91, candidata a beneficiária do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida – PMCMV / Morada Nova – RESIDENCIAL PORTO BELLO II, para comparecer com **URGÊNCIA** no prazo de no máximo 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na sede da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, sito **Av. Farquar, s/nº, Bairro Arigolândia – Palácio Rio Madeira (CPA), Edifício Rio Jamari, 1º Andar – Porto Velho**, das 8h às 12h, para resolução de pendências documentais, com o objetivo de dar continuidade no processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O não comparecimento ocasionará a **desclassificação do candidato em conformidade com a PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 das linhas de "a até h" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Porto Velho – Rondônia, 03 de Outubro de 2016.

CEDHRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (CEDH-RO), considerando o que estabelece o artigo 3º, § 2º da Lei 3262 de 05 de Dezembro de 2013, e conforme deliberação tomada na Sessão Ordinária do dia 31 de Agosto de 2016, faz publicar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPCT/RO NO ÂMBITO DE PORTO VELHO**, que tem por objetivo regulamentar o **chamamento público para a escolha de 01 (um) representante de entidades e movimentos sociais representativos da sociedade civil e (01) suplente**, que comporão o Comitê de para Prevenção e Combate a tortura na forma dos incisos XVI e XVII do art. 3º da Lei Nº 3262 de 05 de dezembro de 2013. No biênio 2016-2018.

1. O mandato dos representantes no CEPCT/RO será de dois anos, admitida uma recondução, por igual período conforme disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei Nº 3262 de 05 de dezembro de 2013. Os quais serão escolhidos para compor o CEPCT/RO, conforme estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 3º da Lei Nº 3262 de 05 de dezembro de 2013:

2. Haverá um representante suplente da mesma entidade para cada membro titular do CEPCT/RO, conforme o disposto no § 1º do Art. 3º da Lei Nº 3262 de 05 de dezembro de 2013.

2.1. Os representantes indicados como titulares e suplentes deverão ser domiciliados no município de Porto Velho/Rondônia.

3. O chamamento público para a eleição dos representantes da Sociedade Civil que passará a compor o CEPCT/RO terá as seguintes etapas, cujo calendário constará do anexo II

- Inscrição /Habilitação;
- Análise da Comissão Eleitoral
- Resultado da Habilitação através do Site da CEDH;
- Prazo para Interposição de Recurso
- Eleição.
- Homologação e divulgação do resultado

DA COMISSÃO ELEITORAL

4. Fica instituída a comissão eleitoral do chamamento público, composta por membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Direitos Humanos e servidores públicos colaboradores do processo, cuja a designação e atribuições constarão de ato próprio do próprio Conselho.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

5. Poderão participar da eleição todas as entidades não governamentais, com personalidade jurídica, os movimentos, fóruns, redes e entidades da sociedade civil, com sede no estado, atuantes na prevenção e no combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, devendo, para tanto, preencher o formulário (anexo I) e apresentar documentos comprobatórios de sua existência e atividade (cadastro da pessoa jurídica, estatuto social,